



GOB. DO VEREADOR CARLOS PELOSO

CONTRATO – MARKETING

Contrato que entre si celebram o vereador Carlos Henrique da Costa Santos e a agência PRACIMA AGÊNCIA DE MARKETING, PUBLICIDADE E SERVIÇOS.

O vereador Carlos Henrique da Costa Santos, CPF Nº 930.896.354-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 1616437, expedida pela SSP/PB, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a agência PRACIMA AGÊNCIA DE MARKETING, PUBLICIDADE E SERVIÇOS, com sede na rua Doutor Manoel Lopes Carvalho, nº 714, Bairro Ernesto Geisel, João Pessoa, CNPJ nº 19.460.971/0001-36, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo sra. MARIA JOSÉ DA SILVA DINIZ, portadora do CPF nº 029.362.184-54, RESOLVEM celebrar o presente Contrato sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato trata-se de prestação de serviços por empresa especializada, criando e editando vídeos, acompanhando e divulgando as atividades parlamentares do contratante, veiculando os trabalhos do parlamentar em redes sociais com produção de artes gráficas (design) de trabalhos realizados pelo parlamentar de interesse da população pessoense.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal deste Contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e compreende todos os custos diretos e indiretos necessários ao serviço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência será de 01 (mês), a contar da sua assinatura, de 01 a 30 de setembro de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa-PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.



GABINETE DO GOVERNADOR CARLOS PEDRO BEM

4.2 E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

João Pessoa - PB, 01 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS
CONTRATANTE

MARIA JOSÉ DA SILVA DINIZ
CONTRATADA